



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **SUPERIOR PRO TEMPORE (Consup) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**
3 **(UFCA)**, no exercício do ano de 2015 (dois mil e quinze). Aos doze dias do mês de
4 **FEVEREIRO** do ano de 2015 (dois mil e catorze), às 14h50min, no Auditório do Campus de
5 Juazeiro do Norte da Universidade Federal do Cariri reuniu-se o **CONSUP**, em reunião
6 convocada pela Magnífica Reitora **Prof.^a Suely Salgueiro Chacon** e presidida pelo **Prof.**
7 **Roberto Rodrigues Ramos**, Reitor em exercício. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as):
8 **Aluísio Martins de Sousa Júnior** (Procurador Geral), **Ana Cândida de Almeida Prado** (Pró-
9 reitora de Ensino), **Regiane Lorenzetti Collares** (Representante da Pró-reitora de Pesquisa e
10 Inovação), **Rosane da Silva Nunes** (Pró-reitora Adjunta de Extensão), **Waleska James de**
11 **Sousa Feliz** (Pró-reitora Adjunta de Administração), **Ivânio Lopes de Azevedo Júnior** (Pró-
12 reitor de Cultura), **Daniel Alves Mendes Filho** (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas),
13 **Silvério de Paiva Freitas Júnior** (Pró-reitor de Planejamento), **Ives Romero Tavares do**
14 **Nascimento** (Vice-Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido), **Edilza Maria Felipe Vásquez**
15 (Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), **Ary Ferreira da Silva** (Diretor
16 do Centro de Ciências e Tecnologia), **Diego de Sousa Guerra** (Diretor do Instituto de Ciências
17 Sociais Aplicadas), **Márcio Mattos Aragão Madeira** (Diretor do Instituto Interdisciplinar de
18 Sociedade, Cultura e Arte), **Liana de Andrade Esmeraldo** (Representante da Diretora de
19 Assistência Estudantil), **David Andriola Colares** (Representante da Diretora de Infraestrutura),
20 **Maria Cleide Rodrigues Bernardino** (Diretora de Cooperação Internacional), **Heberty Di**
21 **Tarso Fernandes Facundo** (Representante docente de Projetos de Pesquisa), **Ítalo Rômulo**
22 **Ferro** (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura),
23 **Augusto de Oliveira Tavares** (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos
24 ou Programas de Extensão), **Luiz Alberto Ribeiro Mendonça** (Representante dos docentes –
25 Professor Associado), **Antonio Carlos Alonge Ramos** (Representante dos docentes – Professor
26 Associado), **Plácido Francisco de Assis Andrade** (Representante dos docentes – Professor
27 Adjunto), **Gracy Kelli Martins Gonçalves** (Representante dos docentes – Professor Assistente),
28 **Antônio Erlandes de Lima Júnior** (Representante dos discentes dos cursos de graduação),
29 **Felipe Guilherme Gomes** (Representante dos discentes dos cursos de graduação), **Bruno**
30 **Basílio da Silva Sales** (Representante dos discentes dos cursos de graduação), **José Duvilardo**
31 **Florencio de Oliveira** (Representante dos discentes dos cursos de graduação), **Francisca**
32 **Dayanne Oliveira Alcântara** (Representante dos discentes dos cursos de pós-graduação),
33 **Jefferson Carlos Guedes da Silva** (Representante dos servidores técnico-administrativos),
34 **Lucimara Alves Bandeira da Silva** (Representante dos servidores técnico-administrativos),
35 **Felipe Cavalcante da Rocha** (Representante dos servidores técnico-administrativos). Demais
36 presentes: **Lia Maria Silveira David** (Coordenadora dos Órgãos de Deliberação Coletiva) e
37 **Francisco de Assis Nogueira** (Secretário Administrativo da Coordenadoria dos Órgãos de
38 Deliberação Coletiva). Encontram-se vagas duas representações da sociedade civil. Havendo
39 *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
40 trabalhos. **1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior** – A ata da 11ª Reunião Extraordinária do
41 Consup, realizada no dia 11 de novembro de 2014, foi encaminhada aos endereços eletrônicos
42 dos conselheiros para apreciação prévia no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e
43 quinze). Em plenária, a ata foi posta em deliberação e, posteriormente, aprovada por
44 unanimidade, sem alterações. **2. Expediente. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia: a)** O
45 representante dos discentes dos cursos de graduação, Antônio Erlandes de Lima Júnior, pediu a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

46 inclusão do seguinte ponto: “Solução para o impasse na cessão de carros oficiais da UFCA para
47 que os seus discentes possam participar de eventos acadêmicos realizados em outras cidades ou
48 estados”. **2.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve exclusões. **2.3 –**
49 **Justificativa de ausência de conselheiros:** a) Os conselheiros Prof. Cláudio Gleidiston e o Prof.
50 Marciano Sampaio, Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, em virtude de
51 compromissos inadiáveis, previamente agendados, não puderam participar da Reunião do
52 CONSUP. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Apreciação das alterações no Projeto Pedagógico do**
53 **Curso de Música Relator: Pró-Reitoria de Ensino** (Processo n.º 23067.018308/2014-46) –
54 Prosseguindo a sessão, a presidência passou a palavra para a conselheira Ana Cândida de
55 Almeida Prado, relatora do referido assunto. A conselheira esclareceu que o referido ponto fora
56 incluído na sessão anterior, entretanto, na dúvida sobre quais seriam as competências da Câmara
57 de Ensino e do Conselho Superior, ela havia solicitado que o assunto não fosse abordado naquele
58 momento. Disse ainda que diante da confecção das propostas de regimentos internos da Câmara
59 de Ensino e do Conselho Superior (Consup), ela havia chegado à conclusão de que sempre que
60 houver alterações de todo o Projeto Pedagógico de qualquer curso desta Universidade, mesmo
61 que as alterações sejam aprovadas na Câmara de Ensino, elas deverão seguir para deliberação do
62 Conselho Superior *Pro tempore* da UFCA, como última instância. A conselheira justificou que
63 esta decisão foi tomada devido ao fato das alterações propostas no Projeto Pedagógico do Curso
64 de Música exigirem aumento nos recursos financeiros destinados ao referido curso. Porém, ela
65 ressaltou que alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos quando não demandarem aumento de
66 recursos, estes serão aprovados apenas no âmbito da Câmara de Ensino, ou seja, não serão
67 encaminhados ao Consup. Posto em discussão: sem considerações. Posto em votação: aprovado
68 por unanimidade. **3.2 – Homologação das Resoluções n.ºs 36/2014 e 37/2014 que aprovaram,**
69 **Ad referendum do Conselho Superior Pro tempore, inclusões de datas no Calendário**
70 **Universitário 2015 – Semana da Engenharia Civil, Semana da Engenharia de Materiais e**
71 **Feriado da Imaculada Conceição em Barbalha – Relator: Pró-Reitoria de Ensino –**
72 Prosseguindo a sessão, a presidência passou novamente a palavra para a Pró-Reitora de Ensino,
73 Ana Cândida de Almeida Prado. A Pró-reitora de Ensino destacou que no dia 13 (treze) de
74 novembro e 05 (cinco) de dezembro de 2014 foram emitidas, *ad referendum* do Consup, as
75 Resoluções n.ºs 36 e 37/2014/Consup. Informou ainda que a Resolução n.º 36/2014/Consup teve
76 como objetivo incluir ao Calendário Universitário do ano de 2015 (dois mil e quinze) as datas da
77 Semana do Curso de Engenharia Civil, prevista para 09 a 11 de setembro, e a Semana do Curso
78 de Engenharia de Materiais, prevista para 28 a 30 de setembro. Por fim, destacou que a
79 Resolução n.º 37/2014/Consup teve como objetivo incluir ao Calendário Universitário dos anos
80 de 2014 (dois mil e quatorze) e 2015 (dois mil e quinze) o feriado municipal de Barbalha do dia
81 08 (oito) de dezembro, data em que o município celebra o dia da Imaculada Conceição. Diante
82 do exposto, as resoluções mencionadas estavam sendo apresentadas ao Consup para as devidas
83 homologações. Posto em discussão: Sem considerações. Posto em votação: Homologação das
84 Resolução n.ºs 36 e 37/2014/Consup foram aprovadas por unanimidade. Documentos Gerados:
85 Resolução n.ºs 03 e 04/2015/Consup que homologam a resoluções n.ºs 36 e 37/2014/Consup,
86 respectivamente. **3.3 – Proposta de Resolução que dispõe sobre normas regulamentares do**
87 **Concurso Público para provimento na Carreira do Magistério Superior no âmbito da**
88 **UFCA. Relator: Presidência** (Processo n.º 23067.001777/2015-15) – Dando prosseguimento a
89 sessão, a presidência informou que a referida resolução tinha como objetivo criar normas
90 próprias regulamentares de Concurso Públicos para provimento na Carreira do Magistério



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

91 Superior. De acordo com a presidência houve duas reuniões abertas à comunidade acadêmica a
92 fim de discutir e melhorar a referida proposta de resolução. Sendo esta posta em apreciação do
93 Consup apenas após haver consenso por parte dos envolvidos. Após os devidos esclarecimentos
94 da presidência, foi definido que o conselheiro que quisesse fazer alguma observação se
95 manifestasse e então, esta seria discutida e posto em votação, caso necessário. Portanto, diante
96 disso, a resolução só foi colocada em votação, após ouvidas todas as observações dos
97 conselheiros e da anuência da maioria simples do conselho. Posto em discussão: Sob a
98 justificativa de que o quadro de servidores técnico-administrativos da UFCA ser bastante
99 qualificado e alguns apresentarem experiência docente, o conselheiro Ivânio Lopes de Azevedo
100 Júnior propôs que a redação do artigo 9º da resolução fosse alterado da seguinte forma: **onde se**
101 **lia:** “A Comissão Executiva de Concurso será constituída por 3 (três) membros servidores
102 docentes da UFCA, cujos nomes devem ser indicados pelo Conselho da Unidade Acadêmica,
103 com titulação igual ou superior à exigida no concurso, e por 1 (um) secretário indicado pela
104 PROGEP”; **fosse modificado para:** “A Comissão Executiva de Concurso será constituída por 3
105 (três) membros servidores docentes ou técnico-administrativos da UFCA, cujos nomes devem
106 ser indicados pelo Conselho da Unidade Acadêmica, com titulação na área igual ou superior à
107 exigida no concurso e no mínimo 3 (três) anos de experiência didática comprovada nos últimos 5
108 anos e constituída, ainda, por 1 (um) secretário indicado pela PROGEP.”. De acordo com o
109 conselheiro, a inclusão de servidores técnico-administrativos desta universidade contribuiria no
110 andamento dos concursos da Carreira do Magistério Superior e que ele não concordava em
111 deixar tal categoria de servidores de fora deste processo. Após debate, a proposição foi posta em
112 votação e aprovada por 18 votos a favor, 5 votos contrários e 6 abstenções. O conselheiro Márcio
113 Mattos Aragão Madeira solicitou as seguintes modificações: **a)** no inciso II do §1º do art. 9, **onde**
114 **se lia:** “indicar no mínimo 10 membros externos à UFCA, classificados em ordem, por critérios
115 acadêmicos objetivos (constantes no ANEXO I desta resolução) para a composição de 2/3 da
116 Comissão Julgadora, observadas as possibilidades previstas no art. 11 desta Resolução”; **fosse**
117 **modificado para:** “Indicar no mínimo 10 (dez) membros externos à UFCA, escolhidos através
118 de critérios acadêmicos, devidamente fundamentados, definidos por cada unidade acadêmica,
119 para a composição, por sorteio público, de 2/3 da Comissão Julgadora, observadas as
120 possibilidades previstas no art. 11 desta Resolução”; **b)** no inciso III do §1º do art. 9, **onde se lia:**
121 “Indicar no mínimo 6 membros da UFCA classificados em ordem, por critérios acadêmicos
122 objetivos (constantes no ANEXO I desta resolução) para a composição de 1/3 da Comissão
123 Julgadora, bem como dos dois suplentes, observadas as possibilidades previstas no art. 11 desta
124 Resolução”; **fosse modificado para:** “Indicar no mínimo 6 (seis) membros da UFCA escolhidos
125 através de critérios acadêmicos, devidamente fundamentados, definidos por cada unidade
126 acadêmica, para a composição, por sorteio público, de 1/3 da Comissão Julgadora, bem como
127 dos dois suplentes, observadas as possibilidades previstas no art. 11 desta Resolução”. O
128 conselheiro informou que esta modificação teve a anuência, em reunião prévia, dos diretores das
129 Unidades Acadêmicas desta universidade. A presidência então colocou a proposição em
130 discussão, após debate, as modificações propostas foram aprovadas por 21 (vinte e um) votos a
131 favor, nenhum voto contrário e 7 (sete) abstenções. O conselheiro Ives Romero Tavares do
132 Nascimento propôs que o inciso VI do art. 11 fosse reformulado da seguinte forma: **onde se lia:**
133 “Na hipótese dos incisos I a IV, o docente integrante da comissão julgadora deve possuir
134 experiência acadêmica na área de conhecimento ou setor de estudo objeto do concurso e
135 comprovado exercício mínimo de 5 (cinco) anos no magistério superior); **fosse modificado**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

136 **para:** “Na hipótese dos incisos I a IV, o docente integrante da comissão julgadora deve possuir
137 experiência acadêmica na área de conhecimento ou setor de estudo objeto do concurso e
138 comprovado exercício mínimo de 3 (três) anos no magistério superior”. De acordo como
139 conselheiro, a exigência 5 (cinco) anos de magistério superior podia excluir bons profissionais
140 docentes e a maioria dos docentes da UFCA. A presidência colocou a proposição em discussão e
141 após debate, as modificações foram aprovadas por 19 (dezenove) votos a favor, 2 (dois) votos
142 contrários e 2 (duas) abstenções. Prosseguindo a sessão, o conselheiro Ives Romero Tavares do
143 Nascimento também propôs que o inciso IV do §2º do art. 13 fosse reformulado da seguinte
144 forma: **onde se lia:** “orientador acadêmico em cursos de graduação e pós-graduação, nos últimos
145 5 (cinco) anos”; **fosse modificado para:** “orientador de trabalho de conclusão de cursos de
146 graduação e pós-graduação”. Na opinião do conselheiro quem orienta alguma pessoa, cria um
147 vínculo para a vida toda, portanto, não havia sentido limitar este impedimento para apenas 5
148 (cinco) anos. Diante da proposição, a presidência colocou em discussão e após debate, a proposta
149 foi posta em votação e aprovada por 19 (dezenove) votos a favor, 2 (dois) votos contrários e 5
150 (cinco) abstenções. Cessados todos os destaques da resolução que estava sendo proposta e todas
151 as modificações propostas terem sido discutidas e votadas, a presidência colocou a resolução
152 completa em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. A seguir, houve inversão da pauta,
153 com a anuência do Plenário, passou a ser apreciado o item 3.5 - **Proposta de emenda**
154 **substitutiva ao inciso II do Art. 3º da Resolução n.º 01/2013, que dispõe sobre a criação da**
155 **Câmara de Extensão. Relator: Pró-Reitoria de Extensão (Processo 23067.001649/2015-63) -**
156 A presidência passou então a palavra para relatora do ponto de pauta e representante do Pró-
157 reitor de Extensão, Rosane da Silva Nunes. Através de uma emenda substitutiva, a relatora
158 propôs que a redação do inciso II do Art. 3º da Resolução n.º 01/2013 fosse substituído, ou seja,
159 **onde se lia:** “propor a criação de programas específicos de extensão, em conformidade com as
160 próprias políticas de extensão e com a orientação institucional da UFCA”; **fosse modificado**
161 **para:** “criar ações específicas de extensão, em conformidade com as próprias políticas de
162 extensão e com a orientação institucional da UFCA”. A relatora ressaltou que com esta medida a
163 Câmara de Extensão teria autonomia para criar suas ações específicas de extensão em vez de
164 propor ao Conselho Superior a sua criação. Destacou ainda que estas ações específicas não
165 envolviam e nem modificavam os critérios para disponibilização de bolsas de extensão, portanto,
166 esta alteração seria apenas para acelerar os processos de criação de ações específicas, no âmbito
167 da Câmara de Extensão. Então, o Presidente colocou a proposta em discussão. Após debate e
168 com a anuência do Plenário de que a criação de ações específicas de extensão, no âmbito da
169 Câmara de Extensão, devam obedecer às políticas gerais de extensão e às políticas desta
170 universidade – ambas deverão ser aprovadas pelo Conselho Superior, quando criadas. Diante
171 desta observação, o Presidente colocou a proposta em votação. A proposta foi aprovada por
172 unanimidade e gerou a Resolução n.º 02/2015. **3.4 – Pedido de mudança de regime de**
173 **trabalho da Prof.ª Francinete Alves de Oliveira Giffoni. Relator: Pró-Reitoria de Gestão de**
174 **Pessoas (Processo 23067.023301/2014-46) –** Prosseguindo a sessão, a presidência passou a
175 palavra para o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, Daniel Alves Mendes Filho, relator do
176 ponto de pauta. O conselheiro informou que a professora Francinete Alves de Oliveira Giffoni
177 solicitou à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas a mudança de Regime de Trabalho de 40h com DE
178 (Dedicação Exclusiva) para o Regime de Trabalho de 40h sem DE. Disse ainda que a solicitação
179 foi analisada pela Coordenadoria de Legislação de Pessoal (CLP) e esta emitiu o PARECER N.º
180 015/2014 CLP/PROGEP/UFCA deferindo a solicitação. Diante disso, a presidência colocou o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

181 assunto em discussão, após debate e não havendo ponderações, o parecer foi posto em votação e
182 aprovado por unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório n.º 01/2015/Consup. **3.6 –**
183 **Solicitação de emenda substitutiva à Resolução n.º 16/2014/CONSUP, que define os**
184 **programas de assistência estudantil. Objeto: substituição do termo “Ajuda de Custo” por**
185 **“Auxílio Financeiro a Eventos”. Relator: Diretoria de Assuntos Estudantis (Processo**
186 **23067.001587/2015-90) – A seguir, a presidência passou a palavra para a representante da**
187 **Diretoria e Assistência Estudantil e relatora do ponto, Liana de Andrade Esmeraldo. A**
188 **conselheira destacou que neste ponto estava sendo proposto uma emenda substitutiva à**
189 **Resolução Nº 16/2014 – que dispõe sobre os programas de assistência estudantil da Universidade**
190 **Federal do Cariri – para substituir a nomenclatura Ajuda de Custo onde a ela houver referência**
191 **no texto da referida Resolução por Auxílio Financeiro a Eventos, como também estava sendo**
192 **solicitado a alteração do objetivo do programa. A relatora justificou que a solicitação ora**
193 **mencionada visava atribuir nova denominação e novo objetivo a Ajuda de Custo, para melhor**
194 **caracterizar o programa previsto na Resolução Nº 16/2014- CONSUP, de 20 de maio de 2014.**
195 **Portanto, escolheu-se a redação “Auxílio Financeiro a Eventos”, já que ela retratava a real**
196 **natureza do programa em foco e atendia às normas do Programa Nacional de Assistência**
197 **Estudantil (PNAES). Após explanação da conselheira, a presidência colocou o assunto em**
198 **discussão, após debate e não havendo ponderações, a emenda substitutiva foi posta em votação e**
199 **aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 01/2015/Consup. **3.7 – Propostas****
200 **de anexos à Resolução n.º 16/2014, que define os programas de assistência estudantil da**
201 **Universidade Federal do Cariri. Relator: Diretoria de Assuntos Estudantis (Processo n.º**
202 **23067.000679/2015-52) – Prosseguindo com a palavra, a conselheira Liana de Andrade**
203 **Esmeraldo destacou que neste ponto estava sendo proposto que fossem inseridos à Resolução n.º**
204 **16/2014, de 20 de maio de 2014 os seguintes anexos: a) ANEXO II – que tratava sobre a**
205 **regulamentação do Programa Auxílio Emergencial, no âmbito das Políticas de Assistência**
206 **Estudantil, direcionado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica**
207 **comprovada; b) ANEXO III – que tratava sobre a regulamentação do Programa Auxílio-**
208 **Alimentação, no âmbito das políticas de Assistência Estudantil, para os estudantes dos campi que**
209 **não possuem refeitório universitário e fixa as diretrizes para a sua execução no âmbito da**
210 **Universidade Federal do Cariri; c) ANEXO IV – que tratava sobre a regulamentação do**
211 **Programa Auxílio-Transporte, no âmbito das Políticas de Assistência Estudantil, direcionado a**
212 **estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada; d) ANEXO V – que**
213 **tratava sobre a regulamentação do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica, no âmbito das**
214 **Políticas de Assistência Estudantil, direcionado a estudantes em situação de vulnerabilidade**
215 **socioeconômica comprovada; e) ANEXO VI – que tratava sobre a regulamentação do Programa**
216 **Auxílio Financeiro a Eventos, no âmbito das políticas da Assistência Estudantil, para os**
217 **discentes regularmente matriculados na UFCA. Após explanação da conselheira, a presidência**
218 **colocou as regulamentações em discussão, após debate e não mais havendo ponderações, a**
219 **emenda substitutiva foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documentos gerados:**
220 **Anexos II, III, IV, V, VI à Resolução n.º 16/2014/Consup. **3.8 – Apreciação do Parecer****
221 **AGU/PGF/PF/UFCA Nº 259/2014, que trata do pedido de concessão de direito real de uso**
222 **de espaço físico para construção da sede do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades**
223 **Federais no Estado do Ceará. Relator: Procuradoria Federal junto a UFCA (Processo**
224 **23067.019563/2014-14) – Prosseguindo a sessão, a presidência passou a palavra para o**
225 **Procurador Geral da UFCA, Aluísio Martins de Sousa Júnior, relator do ponto de pauta. O**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

226 conselheiro informou que o Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado
227 do Ceará (SINTUFCE) havia solicitado à Universidade Federal do Cariri (UFCA) a cessão real
228 de espaço físico para construção de sua sede na Região do Cariri. Entretanto, o conselheiro
229 informou que a cessão do espaço físico integrante ao patrimônio da Universidade com a
230 finalidade de viabilizar a construção da sede de um sindicato não seria possível. Porém, o
231 conselheiro destacou que uma concessão onerosa de direito real de uso de espaço físico é
232 possível, desde que, além da sede do sindicato, sejam fornecidos atendimento a necessidades ou
233 utilidades específicas que objetivem promover a prestação de serviço de apoio no atendimento
234 das necessidades do órgão e de seus servidores, respeitadas as normas que regem as licitações e
235 contratos públicos. Após explanação do conselheiro, a presidência colocou o assunto em
236 discussão, após debate e não havendo ponderações, o encaminhamento do parecer ao sindicato
237 supramencionado foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Documentos gerados:
238 Ofício n.º 01/2015/CODEC. **3.9 – Solução para o impasse na cessão de carros oficiais da**
239 **UFCA para que os discentes possam participar de eventos acadêmicos realizados em outras**
240 **idades ou estados** – A seguir, a presidência passou a palavra para a representante dos discentes
241 de graduação, Antônio Erlandes de Lima Júnior. O conselheiro informou que entre os dias 21
242 (vinte e um) a 27 (vinte e sete) de fevereiro ocorrerá na cidade de Niterói/RJ o XXII Congresso
243 Brasileiro de Estudantes de Comunicação Social e, de acordo com o discente, há 30 (trinta)
244 estudantes da UFCA interessados em participar do evento. Entretanto, o ônibus oficial da UFCA
245 que fora solicitado em dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), foi cancelado duas semanas
246 atrás, sob a justificativa de não haver combustível para a realização desta viagem. Então, diante
247 deste fato, o conselheiro solicitou um posicionamento do Conselho Superior. O conselheiro
248 Silvério de Paiva Freitas Júnior informou que o problema do cancelamento do ônibus não foi
249 necessariamente por falta de recurso, mas por falta de contrato vigente. De acordo com o
250 conselheiro, o antigo contrato de fornecimento de combustíveis da UFCA era vinculado à
251 Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da UFCA. Disse ainda que este contrato
252 havia se vencido e, devido ao processo oneroso e burocrático de licitação e assinatura de um
253 novo contrato, todas as viagens marcadas para os meses de janeiro e fevereiro de 2015 (dois mil
254 e quinze) tiveram que ser canceladas. O conselheiro passou a palavra para a diretora da Diretoria
255 de Gestão de Serviços, Márcia Cristina Macêdo Machado, responsável pelo processo licitatório
256 do fornecimento de combustíveis. A diretora informou que o processo licitatório já fora
257 concluído e contrato com a empresa ganhadora assinado. Entretanto, por normas de contrato, a
258 empresa teria um prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar as atividades e que possivelmente
259 apenas no início do mês de março o serviço volte à normalidade. A diretora disse que mesmo
260 que o fornecimento de combustível seja normalizado no início do próximo mês todos os carros
261 só poderão se locomoverem após passarem por uma revisão completa. Destarte, a diretoria
262 ressaltou ainda que foi devido aos impedimentos supramencionados que a liberação dos carros
263 oficiais da UFCA, no corrente mês, não estava sendo possível. **4. Comunicações da**
264 **Presidência: a)** Informou que a magnífica reitora, Suely Salgueiro Chacon, esteve em
265 Brasília/DF na semana que antecedeu esta Reunião, com o propósito de se reunir com o Ministro
266 da Educação, Cid Gomes. Segundo a presidência, a reunião teve como objetivo obter
267 esclarecimentos acerca do corte de 30% no orçamento de todas as Universidades Federais do
268 país, que, segundo o Ministério da Educação, ocorreu devido a redução nos repasses, sendo uma
269 das medidas de ajuste fiscal e que será mantida até a aprovação do orçamento da União. Diante
270 deste cenário, a presidência pediu união e entendimento de toda comunidade universitária, pois

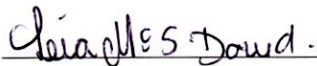


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

271 será necessário realizar alguns cortes nos recursos destinados ao custeio da universidade. **b)**
272 Informou que a magnífica Reitora comunicou que, mesmo diante de tamanho corte
273 governamental no orçamento das Universidade Federais, não haverá nenhum corte nos recursos
274 destinados a bolsas e auxílios estudantis. **5. Comunicação dos Conselheiros: a)** O conselheiro
275 Silvério de Paiva Freitas Júnior informou que no período de 03 (três) a 05 (cinco) de março a GD
276 Consult, empresa que está assessorando no Planejamento Estratégico desta universidade, estará
277 realizando na UFCA a I capacitação com os gestores, e, simultaneamente, ocorrerão algumas
278 entrevistas com coordenadores, diretores, pró-reitores, vice-reitor e reitora. Às 18 horas e 05
279 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos
280 conselheiros. Para constar, eu, Lia Maria Silveira David, secretariando os trabalhos, lavrei a
281 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

282 

283 _____
284 Roberto Rodrigues Ramos

285 

286 _____
287 Lia Maria Silveira David